

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná**

EXTRATO DE CONVÊNIO

OBJETO: O Município repassará materiais, com despesas de lanches, eventos para o lazer dos idosos, material de limpeza, didático, pequenos reparos, até o valor de R\$ 18.458,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).

PARTES: Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná e o RECANTO DO BEM ESTAR DO IDOSO

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014.

FUNDAMENTO: Lei Municipal nº **952/14**

VALOR: R\$ 18.458,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).

Três Barras do Paraná, 12 de fevereiro de 2014.

Gerso Francisco Gusso

Prefeito Municipal